



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

Trabalhando por uma Paranaíta melhor para todos.



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 073/2014

Por este instrumento de **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 073/2014** para Contratação de Empresa Especializada para Construção de Quadra Escolar Coberta com Vestiário na Escola Municipal Cristo Redentor, conforme especificações contidas no Processo Licitatório sob Modalidade Tomada de Preços nº. 006/2014, que fazem as partes, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi s/ n.º - Centro, na Cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Antonio Domingo Rufatto**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 322420-8 SSP/PR e CPF/MF n.º 451.418.009-20, residente e domiciliado na Rua 114, s/n.º., Setor Norte, na cidade de Paranaíta - MT, e de outro lado, a Empresa **ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA - EPP**, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º 13.564.346/0001-64, e Inscrição Estadual sob n.º 13.421.445-5, estabelecida a Avenida Senador Julio Campos, n.º. 1000, Sala 02, Bairro RI, na cidade de Alta Floresta/MT, representada neste ato pelo **Sr. Eloir Celso Kuntz**, brasileiro, casado, contabilista, portador do RG n.º 513511 SSP/MT e do CPF n.º 295.495.669- 00, residente na Avenida Senador Julio de Campos, n.º 1000, 1º andar, Bairro RI, na cidade de Alta Floresta/MT, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO de CONTRATO**, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes, e que mutuamente concordam:

Do aditivo

Cláusula Primeira: Adita – se as seguintes Cláusulas do Contrato Primitivo:

- Cláusula Quarta: Prorroga a vigência de execução da obra em 180 (Cento e Oitenta) dias contados a partir do dia 08/06/2015 a 04/12/2015.

- Cláusula Quinta: Prorroga a vigência do contrato em 180 (Cento e Oitenta) dias contados a partir do dia 12/05/2015 a 07/11/2015.

Das Disposições Finais

Todas as demais cláusulas do contrato inicial que não foram alcançadas pelo presente termo aditivo permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paranaíta – MT, 05 de Maio de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

Trabalhando por uma Paranaíta melhor para todos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT
SR. ANTONIO DOMINGO RUFATTO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA – EPP
SR. ELOIR CELSO KUNTZ
SÓCIO
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Assis Frizon
CPF nº. 498.983.709-63
RG nº. 3497347-4 SSP/MT

Andreia Fabiana dos Reis
CPF nº. 909.440.111-87
RG nº. 1497925-0 SSP/MT